



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **15.205.171/0001-24**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 18, Centro da Cidade de Triunfo/RS, CEP: 95.840-000, neste ato representando pelo seu Sócio Sr. Celso Renato Giru Romeira, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Silvio Formar, nº 34, Bairro Sol Nascente, cidade de Triunfo/RS, CEP: 95.840-000, CPF nº 492.954.700-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob o nº RS000082/2026, passando a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 180/2025 a vigorar com a seguinte redação e com os respectivos valores reajustados:

Item	Descrição	PO R\$/mês	Nr. de Func.	Hrs Func/ Mês	Custo por funcionário	Custo por Hora
1	Auxiliar de Limpeza	94.335,46	17	167,14	5.549,14	33,20
2	Gari - Limpeza Urbana	40.411,15	7	167,14	5.773,02	34,54
3	Coletor de lixo urbano	6.988,23	1	167,14	6.988,23	41,81
4	Recepcionista em setores diversos	18.756,44	4	167,14	4.689,11	28,05
5	Cozinheira Diurno	30.511,85	6	167,14	5.085,31	30,43
Total Geral Lote 01		191.003,13	35			

Item	Descrição	PO R\$/mês	Nr. de Func.	Hrs Func/ Mês	Custo por funcionário	Custo por Hora
6	Vigia Noturno	23.944,82	4	180,00	5.986,21	33,26



7	Porteiro Diurno	14.707,08	3	154,04	4.902,36	31,83
Total Geral						
Lote 02		38.651,90	7			

Cláusula Segunda: O valor total do contrato administrativo nº 180/2025 fica estabelecido em R\$ 2.292,037,57 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil com trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o LOTE 01 e R\$ 463.822,80 (Quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais com oitenta centavos) para o LOTE 02;

Cláusula Terceira: As planilhas de custos, bem como as respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, seguem anexas a este Termo Aditivo Contratual, para fins de comprovação dos valores e dos reajustes aplicados.

Cláusula Quarta: Passa a vigorar o presente Termo aditivo a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 180/2025, que não colidirem com o presente termo aditivo de contrato.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento exarado em três vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes, para que surta seus efeitos legais.

Caseiros, 11 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

CONTRATANTE

C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____